



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2149/2021

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Dayana Louise Fonseca Raldi.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **DAYANA LOUISE FONSECA RALDI**, matrícula funcional n.º 520-1, portadora do CPF n.º 046.798.099-30, ocupante do cargo Fisioterapeuta 20horas PSS, lotada junto a Secretaria de Saúde, no período de 31 de agosto até 29 de outubro de 2021, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2427
Data 19/08/2021